



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 5.450, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal: EMIEF Professora Ana Silvia Paolichi Ferro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal Integral de Ensino Fundamental Professora Ana Silvia Paolichi Ferro, a escola localizada na Rua Nagib Sabino, nº 51, Bairro Continental, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

EMIEF Professora Ana Silvia Paolichi Ferro

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de novembro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de novembro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HEILOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 5.450 DE 2018

ANEXO ÚNICO

Ana Silvia Paolichi Ferro nasceu em 31 de março de 1959, primogênita de Carlos Ferro e de Marly Benedicta Paolichi Ferro.

Concluiu o Ensino Fundamental e o Curso Normal na Escola Estadual Monteiro Lobato. Formou-se em Pedagogia pela Universidade de Taubaté, em 1982.

Casou-se com o Engenheiro Civil Michel José Elias Junior, com quem teve uma filha: Chelna Ferro Elias Araújo, Médica, que lhe deu dois netos Beatriz e Cauã.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Taubaté em 01/09/1980, como Professora de Educação Infantil e, posteriormente assumindo a gestão escolar, na função de Diretora.

Sua primeira escola a lecionar foi a EMEI Casa da Criança e também atuou como Professora nas seguintes unidades escolares: EMEI José Dirceu de Castro Carneiro (Santa Tereza) e Lar Escola Santa Verônica. Como Diretora atuou nas seguintes unidades: EMEI Fábio Moura (Jardim América), EMEF Lafayette Rodrigues Pereira (São Gonçalo) e EMEF Padre Silvino Vicente Kunz, onde se aposentou.

Sua trajetória profissional quer como Professora ou Diretora foi sempre marcada pela competência e pela certeza de que a educação é a única forma de se transformar uma existência. Com a firmeza de sua estrutura familiar e com a doçura que só as almas boas possuem, Ana Silvia conduziu seus colegas, seus funcionários e seus alunos por um caminho de respeito e crescimento pessoal e profissional.

Ana Silvia aposentou-se em 2014, deixando como seu legado, o amor pela educação e pela fé transformadora que só o conhecimento traz ao ser humano.

Em toda sua existência plantou e colheu amor. Será lembrada com carinho por todos com quem ela conviveu.

Ana Silvia faleceu em 18 de outubro de 2015.